



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 221.00078/2021-16
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 221.00078/2021-16

Estabelece que o Executivo Municipal realize planejamento para a utilização de sobras diárias de doses de vacinas contra a Covid-19.

Senhor Presidente,

I. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente para parecer ao PLL 199/21 que **Estabelece que o Executivo Municipal realize planejamento para a utilização de sobras diárias de doses de vacinas contra a Covid-19.**

O presente projeto obteve parecer pela tramitação da Comissão de Constituição e Justiça e pela Procuradoria desta Casa Legislativa.

É o sucinto relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto é de suma importância por tratar objetivamente sobre a vacinação contra a COVID-19. Ressaltando que esta relatora, junto desta Comissão de Saúde levantou a bandeira da vacinação em larga escala de toda a população de Porto Alegre como a população brasileira e mundial, para que ocorresse o fim da pandemia de coronavírus.

O presente projeto é meritório, porém não está mais em tempo de sua apreciação. Tendo em vista que a Organização Mundial de Saúde já declarou o fim da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19, no dia 05/05/2023, como cita o site da OPAS.

A decisão foi tomada pelo diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, após receber a recomendação do Comitê de Emergência encarregado de analisar periodicamente o cenário da doença.

Durante a 15ª sessão deliberativa do Comitê, na quarta-feira (4/05), seus membros destacaram a tendência de queda nas mortes por COVID-19, o declínio nas hospitalizações e internações em unidades de terapia intensiva relacionadas à doença, bem como os altos níveis de imunidade da população ao SARS-CoV-2, coronavírus causador dessa enfermidade. No RS, segundo dados do monitoramento da Imunização COVID-19, 93% da população de 18 a 79 anos encontra-se vacinada. ([Dados vacinação](#))

Ao que pese, ainda que esta relatora buscou a informação completa com o pedido de diligências, que não houve retorno, entende-se que não há necessidade de buscar sobras vacinais para prestar o serviço ou concluir o sistema nacional de imunização. Considera-se também que a Secretaria Municipal de Saúde está atuando para aumentar o índice de cobertura vacinal nos postos de saúde, com a abertura aos finais de semana.

Conforme noticiado pela SMS, [site](#):

Equipes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) aplicaram 2.602 vacinas no final de semana, sendo 1.456 contra gripe (Influenza) e 1.146 contra Covid-19. Nas sete unidades de saúde abertas sábado, 10, e cinco no domingo, 11, também foram realizadas 499 consultas médicas e 306 de enfermagem, com a retirada de 678 medicamentos. O secretário Fernando Ritter visitou alguns serviços e conferiu os atendimentos. "Além de desafogar as portas das emergências, abrir as unidades de saúde aos finais de semana tem colocado a vacinação cada vez mais perto das pessoas, que já estão aderindo em maior número à imunização", afirmou o gestor. O atendimento

será mantido durante os meses de frio. A ideia é ampliar o acesso, especialmente para pessoas com sintomas respiratórios e para quem ainda não recebeu doses de vacinas recomendadas, reduzindo a pressão sobre serviços de urgência e emergência. Semanalmente, serão divulgados os locais que terão as portas abertas à comunidade em cada sábado e domingo.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatora manifesta parecer pela **REJEIÇÃO** do presente projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 13/06/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0570888** e o código CRC **D6B69B9C**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 050/23** – Cosmam – contido no doc 0570888 – (SEI nº 221.00078/2021-16 – Proc. nº 0517/21 – PLL 199/21), de autoria da vereadora Cláudia Araújo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 14 de junho de 2023, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

→ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **rejeição** do Projeto.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador Lourdes Sprenger – **(não votou)**
- Vereadora Mônica Leal – **(não votou)**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 14/06/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0571714** e o código CRC **3B2B3AD6**.